

PORTARIA N.º 202/17 de 03/07/2017.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **GEUVANI ACCORSI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, referente ao período aquisitivo de 11/11/2014 a 10/11/2015, que serão gozadas no período 17/01/2017 a 31/07/2017, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 03 de julho de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal